



ESTADO DO AMAZONAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Outorga a Senhora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, o título de cidadã honorária do município de Codajás e dá outras providências.

Autor: Vereador Cleberton Marques Antunes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO a senhora **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, o título de **CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº ____/2024, o Povo de Codajás concede a Senhora **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS** o título de Cidadã Honorária pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

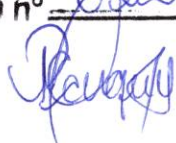
Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 04 de março de 2024.

Câmara Municipal de Codajás

Data 04/03/24 Hora 09:02

Protocolo nº 022



CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Vereador PROS